



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº **03/13**

Informações sobre empresa concessionária de serviço de transporte circular urbano no município de Birigüi.

Senhor Presidente:

Em reunião com inúmeros usuários do sistema de transporte circular urbano de nosso município, tomei ciência que a empresa concessionária deste serviço não vem cumprindo o que dispõe os § 1º e 2º do Art. 6º da Lei Federal nº 8.987 de treze de fevereiro de 1.995 que “Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços público previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências”;

“Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato”.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne officiar ao Senhor Prefeito Municipal, reportando-se o Chefe do Executivo aos seguintes quesitos:

1. Informar se esta em vigência o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Birigüi e a empresa concessionária de serviço de transporte circular urbano no município de Birigüi. Em caso positivo encaminhar cópia do contrato, em caso negativo informar em qual legislação a continuidade deste serviço esta amparado.

2. Qual o número de ônibus disponíveis para o atendimento da população e quantos bairros é atendido pelo serviço circular? Encaminhar cópia do itinerário destes serviços.

CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI PROT. 000152/2013 21/01/2013 08:40



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3. A Administração Municipal mantém fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 8.987? Qual a média do ano de fabricação dos ônibus que compõe a frota?

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 18 de janeiro de 2.013.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
VEREADOR-PTB.